

# PREGÃO ELETRÔNICO

## TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 056/2026

### 1. Órgão demandante

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM  
Laboratório de Análises Micotoxicológicas - LAMIC  
Coordenador do Projeto: Prof. Dr. Carlos A. Mallmann

### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Carlos A. Mallmann  
Coordenador do Laboratório

Carlos Alberto A. de Almeida  
Responsável Técnico

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Carlos Alberto A. de Almeida fone: (55) 3220-8073 ou e-mail: [carlos462013@gmail.com](mailto:carlos462013@gmail.com).

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [compras.licitacao@faurgs.com.br](mailto:compras.licitacao@faurgs.com.br).

### 3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

#### LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	02	R\$ 3.813,33	R\$ 7.626,66
<b>SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE 2 (DUAS) BALANÇAS:</b>			
1) Balança Marca BEL Faixa de Calibração (g): 0,20-1300. COM CERTIFICADO RBC. Pontos Críticos: 0,5/1/1,5/2,5/3/5/10/20/50/100/200/500/1300 - Patrimônio UFSM: 245947			
2) Balança RBC Analítica - (SE) Método de calibração: Comparação Direta Calibração na faixa de 0,01 a 220g, incluindo os pontos de 0,3/0,5/1,0/1,5/2,0/3,0/5,0/10,0/50/100/220g - Patrimônio UFSM: 242857			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 7.626,66</b>			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

### 4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

**4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Laboratório de Análises Micotoxicológicas - LAMIC

Endereço: Av. Roraima nº 1000, Prédio 44, 3º Andar, Ala Norte, bairro Camobi, Santa Maria/RS

CEP: 97105-900

Horário de entrega: 8h às 18h

Responsável pelo recebimento dos produtos: Luriane Leal, Fone: (55) 3220-8073, e-mail:

[clientes@lamic.ufsm.br](mailto:clientes@lamic.ufsm.br)

4.6 **Prazo de entrega:** O serviço deverá ser realizado imediatamente, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

## **5. Pagamento**

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

5.2 O pagamento estará condicionado à entrega total da ordem de fornecimento, exceto em casos expressamente autorizados pelo projeto.

### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”*

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 056/2026”**.